



Cofinanciado pela
União Europeia

socieux+

Serviço de perícia da UE em proteção
social, trabalho e emprego

Termos de referência para especialistas

Termos de referência para
atividades e missões no local

SOCIEUX+ 2026-04
Brasil



Para distribuição externa

SOCIEUX+ é implementado e cofinanciado por

Parceria liderada por



ÍNDICE DE CONTEÚDO

1. Informações gerais	3
1.1. Visão geral do país	3
1.2. Situação sectorial	3
1.3. Papel da instituição parceira no setor	3
2. Descrição da Ação	4
2.1. Objetivo geral	4
2.2. Objetivo(s) específico(s) (finalidade)	4
2.3. Resultados esperados	4
2.4. Resultados finais	4
3. Metodologia	4
3.1. Metodologia geral (da ação)	4
3.2. Atividades planeadas (plano de trabalho da ação)	5
3.3. Inclusão de questões transversais	5
4. Descrição das atividades	5
4.1. Tarefas	5
4.2. Resultados	6
4.2.1. Resultados pré-missão	6
4.2.2. Resultados finais	7
5. Relatórios e apresentação de resultados	7
5.1. Formatos	7
5.2. Submissão e aprovação	8
5.2.1. Resultados pré-missão	8
5.2.2. Resultados finais	8
6. Experiência necessária	9
6.1. Perfil de especialização	9
6.2. Carga de trabalho estimada	11
7. Aplicações	11
7.1. Convite à participação de peritos	11
7.2. Seleção de especialistas	12
7.3. Contratação de peritos públicos	12
7.4. Compensações financeiras	13
7.5. Despesas de deslocação	13
8. Comunicação e Visibilidade	14
9. Código de conduta	14
10. Outras considerações	14
11. Anexos	15
Sobre a SOCIEUX+	16

Termos de referência para para atividades e missões no local

Código da ação e país parceiro: *SOCIEUX 2026-04 BRASIL*

Título da ação: **Fortalecimento da comunicação e da transparência no sistema de previdência social do Brasil**

Instituição parceira: **Ministério da Previdência Social (MPS)**

Número(s) e título(s) da(s) atividade(s):

Atividade 2 - Desenvolvimento de Diretrizes de Comunicação Inclusiva e Estratégias Segmentadas

Fase de preparação: 07 – 25 de setembro de 2026

Missão no local/terreno (Brasilia & outro local a ser definido): 28 de setembro – 7 de outubro de 2026

Elaboração dos resultados finais pelos especialistas: 08 – 22 de outubro de 2026

Revisão e validação dos entregáveis pela instituição parceira: 23 – 30 de outubro de 2026

Cargos e responsabilidades dos peritos (por atividade):

- Atividade n.º 2: Especialista n.º 1 (principal) – Proteção social / Comunicação
- Atividade n.º 2: Especialist n.º 2 – Proteção social / Comunicação

Volume de trabalho:

Atividade n.º2 - Perito n.º1: Total_15_dias (*_7_dias à distância; e _8_dias no local*)

Atividade n.º2 - Perito n.º2: Total_13_dias (*_5_dias à distância; e _8_dias no local*)

Convite à participação de peritos: 26-04/BRA/2

Versão - n.º: __ Rascunho

Final

Data: 05 de maio de 2026

1. Informações gerais

1.1. Visão geral do país

O Brasil desenvolveu um dos sistemas de proteção social mais abrangentes da América Latina, ancorado na Constituição de 1988, que estabeleceu a seguridade social universal como um direito fundamental baseado na cidadania. Essa estrutura constitucional determina que o Estado garanta a seguridade social com base nos princípios de universalidade, adequação e equivalência de benefícios para as populações urbanas e rurais.

Seguridade Social (Previdência Social):

O sistema de seguridade social do Brasil consiste em esquemas contributivos (Regime Geral de Previdência Social, ou RGPS) e assistência social não contributiva.

O RGPS abrange os trabalhadores do setor formal, incluindo empregados, autônomos e trabalhadores rurais, e oferece pensões, invalidez e benefícios para sobreviventes.

Entre 2009 e 2020, o emprego formal cresceu mais de 23% e o número de empregados que pagam contribuições para a seguridade social aumentou em mais de 5 milhões, refletindo esforços bem-sucedidos para reduzir a informalidade e ampliar a cobertura.

Cobertura universal de saúde:

O Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido na década de 1990, garante o acesso gratuito à saúde para toda a população, independentemente do emprego ou da situação contributiva.

Assistência social:

A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS, 1993) consagra a assistência social como um direito de todos os cidadãos, com programas voltados para os mais vulneráveis, incluindo idosos, pessoas com deficiência e famílias de baixa renda.

Os programas de transferência condicionada de renda, notadamente o Bolsa Família (agora Auxílio Brasil), têm desempenhado um papel central na redução da pobreza, ajudando a tirar mais de 40 milhões de pessoas da pobreza entre 2003 e 2017 e reduzindo a pobreza extrema em 89%.

Seguro-desemprego:

O Brasil oferece seguro-desemprego financiado pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), fornecendo apoio à renda durante períodos de perda de emprego.

Cobertura de trabalhadores domésticos:

Foram tomadas medidas importantes para estender todos os direitos de proteção social aos trabalhadores domésticos, incluindo seu reconhecimento na Constituição de 1988 e a equiparação de direitos por meio de uma emenda constitucional de 2013.

Logros e impacto

A abordagem integrada do Brasil, combinando seguridade social, desenvolvimento econômico e inspeção do trabalho, expandiu significativamente o espaço fiscal e a cobertura da proteção social.

O índice GINI, uma medida de desigualdade, diminuiu de 0,6 no final da década de 1990 para 0,5 em 2020, ilustrando o progresso na redução da desigualdade.

Desafios

Apesar do progresso, ainda há desafios para alcançar a cobertura total, especialmente entre os trabalhadores informais, e para garantir a adequação e a sustentabilidade dos benefícios.

Reformas e inovações contínuas são necessárias para se adaptar às mudanças demográficas e à dinâmica do mercado de trabalho¹.

1.2. Situação sectorial

A Previdência Social no Brasil passa por um momento de reestruturação focado na eficiência do atendimento e na transparência institucional. Atualmente, o setor enfrenta o desafio de gerir uma demanda massiva em um cenário de transição demográfica acelerada, onde o envelhecimento da população exige modelos de comunicação e serviço mais adaptados.

Os principais desafios residem na eficácia da comunicação pública frente a públicos heterogêneos. Primeiro, há a necessidade de "dissecar" e explicar com transparência a realidade das filas de espera, superando narrativas simplistas e oferecendo prazos claros à população. Segundo, o desequilíbrio demográfico impõe o desafio de engajar os jovens na conscientização sobre o futuro previdenciário, garantindo a sustentabilidade do sistema. Por fim, o MPS enfrenta o dilema da inclusão digital: enquanto moderniza plataformas, precisa garantir que o público idoso, muitas vezes menos conectado, seja atendido por canais eficazes (sejam eles TV, telefone ou presenciais nas agências).

1.3. Papel da instituição parceira no setor

O Ministério da Previdência Social (MPS) é o órgão da Administração Pública Federal responsável pela formulação, coordenação e supervisão das políticas públicas de previdência social no Brasil. Sua missão é assegurar proteção social aos trabalhadores e suas famílias, garantindo renda em situações de incapacidade, idade avançada, maternidade e outras contingências sociais.

No âmbito institucional, a Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM) tem como atribuição estratégica promover a transparência ativa, fortalecer a comunicação institucional, ampliar o acesso à informação previdenciária e garantir que os cidadãos compreendam seus direitos e deveres no sistema de proteção social.

A ASCOM atua como elo entre o Ministério e a sociedade, estruturando campanhas educativas, gerindo canais digitais e tradicionais de comunicação e promovendo linguagem simples e acessível, com atenção especial a públicos vulneráveis, como pessoas idosas, trabalhadores informais e jovens em início de carreira contributiva.

¹ Fontes: ILO Social Protection Platform :

https://webapps.ilo.org/gimi/ShowResource.action;jsessionid=OyuOC_CUhisv3WQrkyWiTooPb9sPBui5RHg3nahCuh413uJaDDeC!-338109606?id=53852&lang=EN

<https://www.social-protection.org/gimi/ShowResource.action;jsessionid=YrHQyYL4cU9PoJhFg140R8GTaST7CA0GrBdpoiPXNjXnaV5KQQ14!-959037405>

https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/@americas/@ro-lima/@ilo-brasilia/documents/publication/wcms_561251.pdf

https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/@americas/@ro-lima/@ilo-brasilia/documents/publication/wcms_561251.pdf

https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/@americas/@ro-lima/@ilo-brasilia/documents/publication/wcms_561251.pdf

https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/@americas/@ro-lima/@ilo-brasilia/documents/publication/wcms_561251.pdf

2. Descrição da Ação

De acordo com o RCL aprovado:

2.1. Objetivo geral

As capacidades institucionais das instituições responsáveis pelo emprego, pelo trabalho e pela proteção social são reforçadas

2.2. Objetivo(s) específico(s) (finalidade)

Aumentar a confiança e a participação do público no sistema de previdência social por meio de uma comunicação mais transparente, inclusiva e eficaz do MPS, que fortaleça a compreensão dos cidadãos sobre seus direitos e responsabilidades entre as gerações

2.3. Resultados esperados

R.1: Capacidade institucional reforçada para elaborar e veicular comunicações claras, acessíveis e adaptadas ao público-alvo sobre proteção social — incluindo estratégias eficazes para envolver tanto idosos quanto jovens trabalhadores na compreensão e na contribuição para o sistema

R.2: Maior transparência e clareza das informações sobre o fluxo de serviços e prazos, a fim de aumentar a confiança dos usuários no sistema de proteção social.

2.4. Entregas finais

E.1: Diagnóstico comparativo detalhado entre canais brasileiros e europeus (digitais vs. tradicionais), com foco em segurados idosos, incluindo lacunas, boas práticas adaptáveis e recomendações preliminares

E.2: Relatório técnico com diretrizes práticas, exemplos aplicados, orientações para campanhas segmentadas (incluindo jovens) e checklist de implementação

E.3: Protocolo operacional de comunicação de crise, incluindo fluxos, responsabilidades, templates e diretrizes de transparência ativa

3. Metodologia

3.1. Metodologia geral (da ação)

O Ministério da Previdência Social (MPS) é o órgão da Administração Pública Federal responsável pela formulação, coordenação e supervisão das políticas públicas de previdência social no Brasil. Sua missão é assegurar proteção social aos trabalhadores e suas famílias, garantindo renda em situações de incapacidade, idade avançada, maternidade e outras contingências sociais.

No âmbito institucional, a Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM) tem como atribuição estratégica promover a transparência ativa, fortalecer a comunicação institucional, ampliar o acesso à informação previdenciária e garantir que os cidadãos compreendam seus direitos e deveres no sistema de proteção social.

A ASCOM atua como elo entre o Ministério e a sociedade, estruturando campanhas educativas, gerindo canais digitais e tradicionais de comunicação e promovendo linguagem simples e acessível, com atenção especial a públicos vulneráveis, como pessoas idosas, trabalhadores informais e jovens em início de carreira contributiva.

A Previdência Social no Brasil passa por um momento de reestruturação focado na eficiência do atendimento e na transparência institucional. Atualmente, o setor enfrenta o desafio de gerir uma demanda massiva em um cenário de transição demográfica acelerada, onde o envelhecimento da população exige modelos de comunicação e serviço mais adaptados.

Os principais desafios residem na eficácia da comunicação pública frente a públicos heterogêneos. Primeiro, há a necessidade de "dissecar" e explicar com transparência a realidade das filas de espera, superando narrativas simplistas e oferecendo prazos claros à população. Segundo, o desequilíbrio demográfico impõe o desafio de engajar os jovens na conscientização sobre o futuro previdenciário, garantindo a sustentabilidade do sistema. Por fim, o MPS enfrenta o dilema da inclusão digital: enquanto moderniza plataformas, precisa garantir que o público idoso, muitas vezes menos conectado, seja atendido por canais eficazes (sejam eles TV, telefone ou presenciais nas agências).

Um diagnóstico da comunicação do MPS apresentou uma análise abrangente da comunicação do Ministério da Previdência Social (MPS) do Brasil, com base em entrevistas com 20 líderes de alto escalão. O diagnóstico identifica uma lacuna significativa entre o impacto real do sistema de previdência social e a forma como ele é percebido pelo público, causada por falta de comunicação, riscos à reputação, desalinhamento interno e mensagens fragmentadas entre as instituições. Embora o Ministério esteja passando por um processo de modernização, fortalecimento da governança e aumento da visibilidade da liderança, questões operacionais — como atrasos, experiência do usuário insatisfatória e engajamento inconsistente com a mídia — continuam a minar a credibilidade.

Para enfrentar esses desafios, o plano estratégico propõe três objetivos centrais: posicionar a previdência social como um pilar fundamental de proteção nacional, reforçar a transparência e a governança e reconstruir a confiança interna. A estratégia inclui a melhoria dos processos de comunicação organizacional, o fortalecimento das relações com a mídia, a expansão do conteúdo digital e o aprimoramento dos sistemas de comunicação interna. Uma grande campanha nacional para 2026, ancorada no conceito "A Previdência Social é para todos", visa aumentar o número de contribuintes — especialmente entre os trabalhadores informais — por meio de narrativas identificáveis, informações simplificadas e conexão emocional. De modo geral, o plano busca reconstruir a reputação institucional, melhorar a compreensão do público e garantir a sustentabilidade do sistema a longo prazo.

Esta ação de SOCIEUX+ visa:

- Fortalecer a capacidade institucional do MPS para desenvolver e divulgar comunicações claras e acessíveis sobre previdência social, adaptadas ao público-alvo — incluindo estratégias eficazes para envolver tanto os idosos quanto os jovens trabalhadores na compreensão e na contribuição para o sistema.
- Garantir maior transparência e clareza nas informações relativas aos processos e prazos dos serviços, a fim de aumentar a confiança dos usuários no sistema de previdência social.

3.2. Atividades planejadas (plano de trabalho da ação)

Estão atualmente previstas para a ação as seguintes atividades:

- Atividade 1 – *Diagnóstico Comparativo de Canais de Comunicação com Foco em Pessoas Idosas*
- Atividade 2 – *Desenvolvimento de Diretrizes de Comunicação Inclusiva e Estratégias Segmentadas*
- Atividade 3 – *Fortalecimento de Protocolos e Capacidades de Comunicação em Situações de Crise*

Os presentes termos de referência abrangem os serviços previstos para as atividades do plano de trabalho acima referido:

- Atividade #2.

4. Descrição das atividades

4.1. Tarefas

Metodologia:

O formato dessa atividade consistirá em reuniões técnicas de trabalho no local com a equipe ASCOM do MPS, bem como em outras reuniões com partes interessadas relevantes (outras unidades do MPS, INSS,...), conforme necessário/relevante, enquanto a metodologia exata da atividade será descrita na nota metodológica e após consulta à ASCOM. A atividade será realizada utilizando uma abordagem entre pares e uma abordagem de co-construção.

Objetivo:

Desenvolver orientações práticas para melhorar a clareza, inclusão e efetividade da comunicação pública, incluindo estratégias específicas para diferentes públicos, como jovens.

Metodologia:

- ✚ Análise de conteúdo de materiais existentes (web, cartas, SMS, campanhas) com critérios de legibilidade, clareza e adequação ao público.
- ✚ Aplicação de testes de legibilidade e compreensão com usuários.

- ✚ Workshop de co-criação para reescrita de conteúdos com base em linguagem simples (“antes/depois”).
- ✚ Pesquisa exploratória e benchmarking sobre comunicação com jovens (Brasil e UE).
- ✚ Oficina participativa com jovens (personas, mapas de empatia, ideação).
- ✚ Definição de arquitetura de campanhas (mensagens, tom de voz, canais, formatos).
- ✚ Prototipagem e pré-teste de conteúdos com público-alvo, seguido de refinamento.
- ✚ Elaboração de guia operacional modular (linguagem simples, comunicação inclusiva, acessibilidade, multicanalidade, campanhas segmentadas).
- ✚ Validação institucional

Resultado principal:

Relatório técnico com diretrizes práticas, exemplos aplicados, orientações para campanhas segmentadas (incluindo jovens) e checklist de implementação.

O produto final é um documento técnico-operacional que transforma a atividade sobre comunicação inclusiva e estratégias segmentadas em orientações práticas para equipes que implementam mensagens mais claras, acessíveis e adaptadas ao público-alvo. Deve combinar princípios de linguagem inclusiva, exemplos aplicados no contexto da proteção social e um roteiro de execução para campanhas segmentadas, com atenção especial aos jovens e outros grupos prioritários.

Na prática, o relatório deve explicar seu objetivo e escopo, definir os princípios fundamentais da comunicação inclusiva e traduzi-los em regras concretas do dia a dia para redação, design e adaptação de canais. Deve também incluir exemplos práticos, como transformar linguagem burocrática em linguagem simples e adaptar a mesma mensagem para rádio, WhatsApp, redes sociais ou cartazes, garantindo que diferentes perfis de beneficiários sejam representados com respeito e sem estigma.

O relatório deve orientar ainda como segmentar as campanhas por público, canal e contexto, incluindo recomendações adaptadas aos jovens, como formatos mais curtos, linguagem mais direta, presença digital mais forte e conteúdo visualmente dinâmico. Por fim, deve fornecer uma lista de verificação para ajudar as equipes a garantir que as campanhas tenham objetivos claros, linguagem inclusiva e acessível, adaptação aos canais, testes com o público e monitoramento e ajustes pós-lançamento.

*Observação. A atividade poderá envolver uma **missão de campo no Brasil** (local a ser definido, missão de 2 à 4 dias). Isso poderá implicar a inclusão de um segundo local no país (além de Brasília), fora do centro institucional, a fim de analisar desafios específicos de comunicação com a população local, especialmente em contextos de maior vulnerabilidade ou acesso digital limitado. Essa abordagem poderia aprimorar a avaliação planejada, levando em consideração as variações regionais na percepção, no acesso e no uso dos canais de comunicação da Previdência Social.*

*Observação. Serão previstos **custos de tradução/interpretação** para esta Atividade. Eles incluirão os custos de interpretação das reuniões de preparação se for necessário, das reuniões no local previstas na agenda, bem como os custos de tradução da versão final dos produtos finais previstos no Plano de Trabalho.*

Tarefas:

O especialista principal liderará a missão de campo e será responsável pela produção de todos os entregáveis finais da atividade.

As principais tarefas esperadas da equipe de missão incluem:

- **Fase preparatória e documentação:**

Tarefa 1: Estudo e análise do contexto e da documentação pertinente, constituída pela documentação fornecida pela SOCIEUX+, pela documentação transmitida pela instituição parceira e pela compilação autónoma de peritos.

Tarefa 2: Contactos preliminares com a instituição parceira para definir a metodologia e a agenda, que serão transmitidas pelo menos uma semana antes da missão à equipa SOCIEUX+.

Tarefa 3: Identificar, com a instituição parceira, a(s) principal(is) pessoa(s) de referência para a actividade.

Tarefa 4: Preparar material de consulta e recolha de dados para sistematização e análise.

Tarefa 5: Participar em reuniões de esclarecimento com a equipa SOCIEUX+ antes da actividade;

Tarefa 6: Contactar a Delegação da União Europeia para uma reunião de informação.

Tarefa 7: Estabelecer acordos logísticos com a instituição parceira para a implementação da actividade

● **Fase de implementação (no local):**

Tarefa 1: Realizar os ajustes finais à agenda e ao material de recolha e sistematização das informações;

Tarefa 2: Organizar as reuniões e sessões de trabalho necessárias para a implementação da actividade, em colaboração estreita com a instituição parceira;

Tarefa 4: Invitar representante(s) da Delegação da União Europeia no país para as sessões de trabalho planeadas no enquadramento da actividade;

Tarefa 5: Canalizar para a técnica de comunicação SOCIEUX+ todo o material que possa ser útil para informar o público sobre a actividade (fotografias, entrevistas, notas curtas ou artigos).

● **Fase de elaboração dos documentos:**

Tarefa 1: Conclusão de todos os produtos da actividade. Podem ser convidados especialistas para fazer alterações aos produtos tendo em conta o feedback do parceiro;

Tarefa 2: Utilização de modelos fornecidos pela SOCIEUX+ para a preparação de apresentações e relatórios, incluindo questionários digitais para peritos;

Tarefa 3: Participar numa reunião de debriefing final com a equipe SOCIEUX+ após a actividade.

Responsabilidades da instituição parceira:

Trabalhará em colaboração com os especialistas na preparação e execução da actividade. Facilitará a organização da actividade nos seguintes aspectos:

1. Nomear um ou mais colaborador interno para apoiar os especialistas na organização técnica e logística;
2. Contribuir para a organização técnica da actividade, incluindo a partilha de documentos e informações de base pertinentes, contatos e contributos técnicos de peritos;
3. Selecionar e convocar os participantes para as reuniões e sessões de trabalho com antecedência e garantir a sua participação, inclusive partes interessadas externas (Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ...).
4. Disponibilização de uma sala de reuniões para as reuniões e sessões de trabalho

4.2. Resultados

4.2.1. Resultados pré-missão

- **MeN:** Uma **nota metodológica**, que descreva a abordagem do trabalho, os instrumentos e os métodos a utilizar, uma análise de risco, etc.; e **uma agenda de reuniões** que descreve as reuniões e sessões de trabalho a realizar, as pessoas com quem reunir, etc.

4.2.2. Resultados finais

- **Um Relatório de Missão de Perito (ExMR)** individual no formato SOCIEUX+ (modelo fornecido). Este relatório é um produto confidencial destinado exclusivamente à SOCIEUX+ e à sua utilização. A equipa de peritos pode também apresentar um relatório ExMR unilateral, se assim o desejar (ver instruções no modelo).
- **Um Formulário de Feedback do Perito (ExF)** preenchido individualmente e online (ver instruções e link no modelo ExMR).
- **Um Relatório de Atividade Coletivo (AcR)** no formato SOCIEUX+ (modelo fornecido). Este AcR deve ser elaborado conjuntamente pela equipa da missão. É destinado à Instituição Parceira e será provavelmente partilhado com as principais partes interessadas na ação. O relatório refletirá as tarefas realizadas durante a atividade. Contribuirá de forma significativa para os resultados/produtos finais da ação.
- **D.2: Relatório técnico com diretrizes práticas, exemplos aplicados, orientações para campanhas segmentadas (incluindo jovens) e checklist de implementação.**

5. Relatórios e apresentação de resultados

5.1. Formatos

Todos os resultados e produtos da atividade (notas, relatórios, apresentações, etc.) estarão em conformidade com os formatos e modelos fornecidos pela Equipa SOCIEUX+.

Todos os produtos devem ser apresentados em versões eletrónicas editáveis (Microsoft Word, PowerPoint e Excel; ou formato OpenDocument equivalente). Documentos eletrónicos não editáveis, como o Portable Document Format (PDF), não serão aceites.

Os modelos para apresentações eletrónicas durante a atividade/missão são fornecidos pela Equipa SOCIEUX+. Estes modelos estão em formato Microsoft PowerPoint e estão em conformidade com as normas de identidade visual do SOCIEUX+. Devem ser utilizados como formato único por todos os membros da equipa de especialistas em missão. Devem ser utilizados para todas as apresentações dos especialistas durante e para a atividade/missão. A utilização, pelos especialistas, dos seus próprios modelos ou dos modelos das suas organizações não é permitida, salvo indicação em contrário por escrito [por e-mail] aos especialistas pela Equipa SOCIEUX+.

Todas as versões dos produtos ou outros materiais utilizados ou produzidos durante a atividade/missão pelos especialistas devem incluir a seguinte cláusula de exoneração de responsabilidade:

«*Declaração de Exoneração de Responsabilidade:*

Esta publicação é da exclusiva responsabilidade dos seus autores. A União Europeia, a Comissão Europeia, os parceiros de implementação da SOCIEUX+ e os colaboradores da SOCIEUX+ não assumem qualquer responsabilidade pela utilização que possa ser feita da informação contida no presente."

Consulte o pacote de informações para peritos a fim de obter mais orientações sobre a comunicação e os modelos.

Todos os resultados/produtos finais devem ser fornecidas em inglês ou na língua da Instituição Parceira.

5.2. Submissão e aprovação

Todas as versões dos produtos (rascunhos, finais ou outros) serão submetidas diretamente e apenas à equipa SOCIEUX+, salvo instruções em contrário por escrito [por e-mail] da Equipa SOCIEUX+.

5.2.1. Resultados pré-missão

- Os resultados da pré-missão serão primeiro acordados com a Instituição Parceira e só depois submetidos à equipa SOCIEUX+ com um limite de 5 dias úteis antes da Equipa de Peritos partir na sua missão.
- Os resultados da pré-missão serão partilhados e revistos pela SOCIEUX+. O feedback sobre os resultados deve ser fornecido à Equipa FFM com um máximo de 2 dias antes da Equipa de Peritos partir na sua missão. As observações e recomendações deste feedback serão tidos em conta na realização da atividade/missão pelos peritos. Uma versão atualizada do MeN, contendo as reações e as recomendações da Equipa SOCIEUX+, será entregue pela Equipa de Peritos com a maior brevidade possível.

5.2.2. Resultados finais

- As primeiras versões dos resultados finais devem ser submetidas pela equipa de peritos à equipa SOCIEUX+ com um máximo de 10 dias úteis após a conclusão da missão da Equipa de Peritos.
- Feedback da Equipa SOCIEUX+ sobre a versão preliminar do relatório deve ser fornecido 5 dias úteis após a sua apresentação.
- A inclusão dos comentários nas versões preliminares pela Equipa de Peritos deve ser realizada até 5 dias úteis após a receção dos mesmos.
- Segundo projeto da versão dos resultados/produtos finais será submetido pela equipa SOCIEUX+ à IP para revisão e aprovação. A IP deve aprovar ou formular observações e/ou pedidos de alteração até 5 dias úteis, no máximo, após a sua receção.
- Em caso de comentários e/ou pedidos de alteração, a Equipa de Peritos terá 5 dias úteis adicionais para obter uma versão final dos resultados. Geralmente, só será aceite um ciclo de feedback e revisão.
- Os pagamentos finais e o reembolso das despesas de deslocação dos peritos só podem ser autorizados após a aprovação da versão final dos resultados pela IP e SOCIEUX+.

6. Experiência necessária

6.1. Perfil de especialização

Especialista principal (Perito n.º 1):

Área(s) de especialização: *Proteção social - Segurança Social;*

Capacidade(s) específica(s) & competência(s): *Comunicação e marketing social*

Requisitos (essenciais/obrigatórios):

a) Tipo e o nível de ensino exigidos:

Grau de "mestre" (ou grau académico avançado equivalente ou diploma que requer 4 anos de ensino formal) nas áreas de especialização (ver acima), ou outra disciplina diretamente relacionada. Na sua ausência, o grau de mestre pode ser substituído por uma combinação de graus académicos com anos relevantes de experiência profissional, combinando a área de especialização e as competências específicas exigidas:

- Um grau académico intermédio ("Licenciatura", grau ou diploma equivalente que requer 3 anos de ensino formal) com mais 3 anos de experiência profissional; ou,
- Um grau académico de primeiro nível ("Licença", grau equivalente ou diploma que requer 2 anos de ensino formal) com 5 anos adicionais de experiência profissional.

A experiência profissional adicional utilizada no cálculo da equivalência académica não conta para a experiência profissional geral mínima.

- b) Número de anos de experiência profissional relevante que combina a(s) área(s) de especialização e demonstra a(s) aptidão(ões) e competência(s) específica(s): **mínimo de 5 anos de experiência profissional na área de comunicação / de preferência em uma instituição de previdência social da UE**
- c) Outras qualificações essenciais: senso de diplomacia; sensibilidade cultural

N.B.: Os serviços de tradução e interpretação podem ser encomendados pela SOCIEUX+.

Ativos adicionais (vantagens na seleção):

- d) Experiência anterior em cooperação internacional/missões de assistência técnica
- e) Conhecimento do português (valor agregado)
- f) Especialização em igualdade de género

Especialista n.º 2:

Área(s) de especialização: *Proteção social - Segurança Social;*

Capacidade(s) específica(s) & competência(s): *Comunicação e marketing social*

Requisitos (essenciais/obrigatórios):

g) Tipo e o nível de ensino exigidos:

Grau de "mestre" (ou grau académico avançado equivalente ou diploma que requer 4 anos de ensino formal) nas áreas de especialização (ver acima), ou outra disciplina diretamente relacionada. Na sua ausência, o grau de mestre pode ser substituído por uma combinação de graus académicos com anos relevantes de experiência profissional, combinando a área de especialização e as competências específicas exigidas:

- Um grau académico intermédio ("Licenciatura", grau ou diploma equivalente que requer 3 anos de ensino formal) com mais 3 anos de experiência profissional; ou,
- Um grau académico de primeiro nível ("Licença", grau equivalente ou diploma que requer 2 anos de ensino formal) com 5 anos adicionais de experiência profissional.

A experiência profissional adicional utilizada no cálculo da equivalência académica não conta para a experiência profissional geral mínima.

- h) Número de anos de experiência profissional relevante que combina a(s) área(s) de especialização e demonstra a(s) aptidão(ões) e competência(s) específica(s): **mínimo de 5 anos de experiência profissional na área de comunicação / de preferência em uma instituição de previdência social da UE**
- i) Outras qualificações essenciais: senso de diplomacia; sensibilidade cultural

N.B.: Os serviços de tradução e interpretação podem ser encomendados pela SOCIEUX+.

Ativos adicionais (vantagens na seleção):

- j) Experiência anterior em cooperação internacional/missões de assistência técnica
- k) Conhecimento do português (valor agregado)
- l) Especialização em igualdade de género

!!!!!!!

Instituições colaborativas:

As instituições públicas ou mandatadas publicamente dos Estados-Membros da União Europeia com conhecimentos e competências relevantes, tal como descrito acima, são também encorajadas a candidatar-se diretamente e a contactar o SOCIEUX+ para fornecer conhecimentos e participar nesta

atividade. Os pontos de referência e os colaboradores responsáveis podem contactar diretamente a Equipa SOCIEUX+ em experts@socieux.eu, indicando a referência do convite à participação de peritos.

6.2. Carga de trabalho estimada

	Preparação	Trabalho no local	Trabalho à distância	Relatórios e resultados	Total
Especialista principal	3	8		4	15
Especialista n.º 2	2	8		3	13
Total	5	16		7	28

7. Aplicações

7.1. Convite à participação de peritos

Todos os convites à participação de peritos para as atividades SOCIEUX+ são publicados no site SOCIEUX+. Os peritos interessados devem apresentar a sua candidatura na base de dados de peritos em SOCIEUX+: <https://pmt.socieux.eu> (atualmente disponível apenas em inglês). O processo de candidatura é composto por:

1. Caso ainda não tenham, os especialistas devem criar a sua conta SOCIEUX+ clicando em "Criar uma conta", inserindo um endereço de e-mail.
2. Os detalhes de login da conta serão enviados aos especialistas por e-mail e os mesmos devem criar e enviar o seu perfil para revisão²:
 - a) Devem fornecer dados de contacto;
 - b) Fornecer informações sobre as suas competências, habilitações e histórico profissional enquanto especialistas. As informações obrigatórias estão assinaladas nos campos marcados com um asterisco. No entanto, os especialistas são incentivados a completar, o mais detalhadamente possível, as secções sobre as aptidões e competências, uma vez que a Equipa SOCIEUX+ também revê regularmente os perfis na lista para identificar e contactar potenciais especialistas para futuras missões.
 - c) Devem carregar o seu curriculum vitae, de preferência em formato Europass³.

² A base de dados especializada SOCIEUX+ e outras ferramentas de gestão estão em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) - Regulamento (UE) 2016/679.

³ Os modelos Europass para CV estão disponíveis em: <http://europass.cedefop.europa.eu/en/documents/curriculum-vitae/templates-instructions>

3. Assim que o seu perfil for aprovado pela Equipa SOCIEUX+, podem candidatar-se a quaisquer convites disponíveis para especialistas e existentes no separador "Convite à participação de peritos" e clicando em "Candidatar-se"

As candidaturas são analisadas numa base contínua e as vagas podem ser preenchidas logo que sejam identificados os candidatos adequados.

Os especialistas podem ser identificados e seleccionados através de um procedimento não concorrencial, que se aplica apenas em quatro circunstâncias específicas:

- Especialistas a mobilizar de uma «instituição preferencial», ou seja, a entidade pública do Estado-Membro da UE indicada pela Instituição Parceira no REF como o modelo de aprendizagem desejado e mais adequado e a fonte de conhecimentos especializados;
- Especialistas a mobilizar, a pedido da Instituição Parceira, de uma «entidade de apoio», ou seja, um parceiro de desenvolvimento nacional ou internacional que apoia a Instituição Parceira na mesma área de trabalho ou numa área semelhante abrangida pelo pedido;
- Especialistas a mobilizar para acompanhar uma visita de estudo da delegação de uma Instituição Parceira a um Estado-Membro da UE, ou seja, um perito público de uma das instituições de acolhimento do Estado-Membro da UE;
- Especialistas a mobilizar dos PCs ou de antigas instituições parceiras para a cooperação triangular.

Se forem necessárias informações adicionais, deve entrar em contacto com a SOCIEUX+ pelo e-mail experts@socieux.eu indicando o número de referência da candidatura.

As instituições colaborativas ou interessadas que pretendam disponibilizar conhecimentos para um convite específico para apresentação de candidaturas podem entrar em contacto diretamente com a equipa SOCIEUX+ pelo e-mail experts@socieux.eu.

7.2. Seleção de especialistas

SOCIEUX+ mobiliza principalmente peritos das administrações públicas e de organismos mandatados dos Estados-Membros da UE, bem como profissionais que trabalham para os parceiros sociais, incluindo:

- Profissionais, funcionários públicos e empregados de órgãos públicos;
- Colaboradores e trabalhadores de instituições de parceiros sociais, tais como sindicatos e associações patronais; e,
- Instituições académicas e de investigação.
- Especialistas regionais: oferecem um valor acrescentado significativo, uma vez que pertencem às instituições com as quais o SOCIEUX+ já colaborou na região onde a ação será implementada. Além disso, os especialistas regionais podem fornecer uma perspetiva contextualizada sobre as realidades sociopolíticas, económicas e culturais da região, reforçando a relevância, a viabilidade e a sustentabilidade das propostas e resultados. Será dada prioridade a especialistas regionais que estejam familiarizados com a situação e os mecanismos de igualdade de género do seu próprio país, se aplicável.

Os peritos públicos ativos de instituições que colaboram entre si têm prioridade na seleção. Os consultores privados também podem candidatar-se. A sua candidatura será considerada caso não seja possível identificar um perito público adequado. A mobilização de peritos atualmente empregados em agências internacionais especializadas está limitada a atividades e/ou ações implementadas em conjunto com a agência de origem do perito, indicada como "Entidade de Apoio" no Pedido.

Apenas os candidatos pré-selecionados poderão ser contactados. O processo de seleção poderá incluir entrevistas telefónicas ou outros meios de comunicação.

Os candidatos interessados podem descarregar o **Guia para Peritos e Instituições Colaborativas** com informações detalhadas sobre a contratação da SOCIEUX+ em www.socieux.eu

Na SOCIEUX+, valorizamos todos os peritos como indivíduos únicos, e saudamos a variedade de experiências que trazem para a SOCIEUX+. Como tal, temos uma política rigorosa de não discriminação. Acreditamos que todos devem ser tratados de forma igual, independentemente da sua raça, sexo, identificação de género, orientação sexual, nacionalidade, língua materna, religião, idade, deficiência, estado civil, cidadania, informação genética, gravidez ou qualquer outra característica protegida por lei. Se sentir que foi discriminado, informe a equipa SOCIEUX+ o mais rapidamente possível. Todas as queixas serão objeto de uma investigação adequada.

7.3. Contratação de peritos públicos

Os peritos públicos podem estar no ativo ou aposentados. Os trabalhadores reformados de agências internacionais especializadas ou agências de cooperação também podem ser mobilizados, independentemente de o seu antigo empregador ter colaborado com a SOCIEUX+ numa ação específica. Os peritos aposentados são considerados peritos públicos em matéria de benefícios e compensações financeiras proporcionados pela SOCIEUX+.

Pode ser exigido aos candidatos pré-selecionados a indicação do contacto do seu empregador ou a apresentação de uma prova da sua capacidade para serem contratados no âmbito do seu estatuto de funcionário público.

Várias opções de contratação:

- **Perito público francês Ativo** (contratado pela Expertise France)
Carta de compromisso (+ Formulário de acumulação de atividades assinado pelo superior hierárquico)
- **Perito Público Espanhol Ativo**
Um funcionário público espanhol será contratado pela FIIAPP, segundo o seu regulamento interno.
- **Perito público da UE** (incluindo peritos franceses e espanhóis aposentados ou privados)
 - Contrato de prestação de serviços com o perito (+ documento de autorização do empregador indicando as datas da atividade + número de identificação fiscal (NIF) para emissão de fatura; ou
 - Empresa guarda-chuva: especialistas que não têm um número de identificação fiscal que lhes permita faturar serviços no seu país, mas que estão autorizados a assinar contratos de trabalho temporários de acordo com a legislação local, ou

- Contrato de prestação de serviços com a instituição: peritos que não possuem um número de identificação fiscal que lhes permita trabalhar no seu país e não podem assinar um contrato de trabalho de acordo com a legislação local.
- **Perito regional:** Dependendo da legislação local e das preferências da instituição do perito, o contrato será assinado diretamente com o perito ou com a instituição a que este pertence.

7.4. Compensações financeiras

Os funcionários contratados ou os trabalhadores no ativo, ou aposentados têm direito a subsídios fixos de **350 € por dia de trabalho realizado**. Os honorários dos consultores privados são negociados em função do seu número de anos de experiência relevante e a tabela padrão da SOCIEUX+.

Os peritos aposentados têm um estatuto equiparado aos funcionários públicos em matéria de benefícios e compensações financeiras fornecidos pela SOCIEUX+.

Aplicam-se os regulamentos nacionais relativos às remunerações e compensações dos funcionários públicos, que podem limitar o pagamento de subsídios pela SOCIEUX+. A responsabilidade pelo cumprimento e verificação cabe a cada um dos peritos e às suas instituições de origem. O pagamento de impostos sobre o rendimento ou outros impostos é da exclusiva responsabilidade dos peritos mobilizados e/ou das suas organizações.

7.5. Despesas de deslocação

Todas as despesas de deslocação dos peritos mobilizados (instituições públicas, privadas ou internacionais) são suportadas pela SOCIEUX+ de acordo com o [Guia dos Peritos e das Instituições Colaborativas](#) com informações pormenorizadas sobre a contratação da SOCIEUX+ (versão desde a data de assinatura do contrato).

8. Comunicação e Visibilidade

A SOCIEUX+ poderá utilizar os seus canais de comunicação, como o site, o boletim informativo e outros meios, para partilhar informações sobre a realização e os resultados das atividades. Para tal, está prevista a contribuição das pessoas especializadas mobilizadas.

Poderão ser solicitadas pequenas contribuições para fins de comunicação e visibilidade, como fotografias, textos breves e entrevistas. Antes e depois da missão, poderão ser organizadas curtas sessões informativas junto da pessoa Responsável pela Comunicação da SOCIEUX+. Essas sessões possibilitam a identificação de oportunidades e estratégias de comunicação.

O uso correto dos modelos e dos elementos de visibilidade do SOCIEUX+ será garantido em conformidade com as diretrizes de visibilidade da UE.

Para atividades e eventos específicos, e em circunstâncias específicas, poderão ser disponibilizados produtos de visibilidade às pessoas especializadas, como folhetos, pastas, pen drives, cadernos e outros produtos para distribuição em pessoa.

9. Código de conduta

Os peritos mobilizados pela SOCIEUX+ prestam assistência técnica desde a fase preparatória de cada atividade até à entrega dos produtos. A Equipa SOCIEUX+ ajuda os peritos a cumprirem as suas tarefas, apoiando e aconselhando na preparação de materiais de apoio antes das reuniões. A equipa SOCIEUX+ recolhe as reações das instituições parceiras e das partes interessadas relevantes para garantir que os relatórios da missão e as recomendações são entregues às autoridades nacionais, delegações da UE nos países parceiros e à Comissão Europeia.

Os peritos mobilizados não representam a SOCIEUX+ nem a UE. As opiniões e as recomendações técnicas expressas são próprias e individuais. Não devem emitir opiniões negativas sobre a execução de ações apoiadas pela SOCIEUX+ a terceiros. No entanto, devem estar cientes dos objetivos e do funcionamento da SOCIEUX+ e promover os seus serviços na medida do seu conhecimento, sempre que possível e viável.

Os peritos desempenham as suas funções no País Parceiro em plena conformidade e respeito pelas instituições, políticas e comportamentos culturais locais. Devem, em particular, adotar um comportamento culturalmente sensível no relacionamento com os seus homólogos locais.



Cofinanciado pela
União Europeia

Sobre SOCIEUX+

A SOCIEUX+, Serviço de perícia da UE em Proteção Social, Trabalho e Emprego é um mecanismo de cooperação técnica criado e cofinanciado pela União Europeia (UE), França, Bélgica e Espanha. A entidade visa promover o acesso a melhores oportunidades de emprego e a sistemas de proteção social inclusivos nos países parceiros, com ênfase nas mulheres, na juventude e nos grupos vulneráveis.

A Facilidade concentra-se no fortalecimento das capacidades institucionais nos países parceiros, promovendo a proteção social, o trabalho digno e as práticas empresariais responsáveis. Também apoia as instituições públicas na preparação para e na resposta às diretrizes da UE e à legislação dos Estados-Membros sobre as expectativas de devida diligência em sustentabilidade empresarial.

A SOCIEUX+ tem como público-alvo as autoridades públicas dos países parceiros responsáveis pelo trabalho, emprego e proteção social, bem como os parceiros sociais, incluindo organizações de empregadores e de trabalhadores envolvidos no diálogo social. Estas entidades são incentivadas a candidatar-se à cooperação técnica da SOCIEUX+.

As atividades realizadas pela SOCIEUX+ são baseadas na procura, de curta duração, e assenta principalmente na cooperação entre pares, especialistas dos Estados-Membros da UE e países parceiros.

A SOCIEUX+ é implementada por um consórcio composto pela Expertise France (líder do consórcio), a France Travail, o Serviço Público Federal de Segurança Social da Bélgica por meio da Cooperação Internacional Belga em Proteção Social (BELINCOSOC), a Agência Belga de Desenvolvimento (Enabel) e a la Fundación para la Internacionalización de las Administraciones Públicas (FIAP) da Espanha.

Mais informações: www.socieux.eu



SOCIEUX+ é implementado e cofinanciado por

Parceria liderada por

